CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.765.308/2001-23
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO n.º 22 / 2018

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Instalar faixas e placas proibindo o estacionamento de carretas nas vias públicas do povoado rural do Capoeirão, quando seus motoristas tiverem o objetivo de fazer manutenções nestes veículos.

Justificativa:

Ocorre que carretas de grande porte (conhecidas como bitrens), especialmente transportadoras de cana-de-açúcar, têm utilizado as ruas do Capoeirão, servidas de rede de iluminação pública, para fazerem manutenções, isso gera grande desconforto aos moradores, além de que o trânsito por se só já é fato gerador de desconforto aos moradores e danos ao calçamento.

Pains (MG), 04 de junho de 2018.

Paulo Sérgio de Morais
Vereador

APROVADO em única discussão
por Dito votos a zero
Sala das Sessões 18/06/2018
Ass. _____
Presidente